



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 141/09
Processo nº 28.597/2009

“Termo de Aditamento ao Convênio nº 133/09,
celebrado entre o Município de Botucatu e a
Associação dos Produtores Orgânicos da Região de
Botucatu visando custear despesas para implantação
da cultura da macieira no sistema orgânico”

Pelo presente instrumento de aditamento de convênio e na melhor forma de direito o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, CNPJ 46.634.101/0001-15, sediada na Praça Professor Pedro Torres, nº. 100, nesta cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 19.683.026 e CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REGIÃO DE BOTUCATU**, com CNPJ sob nº. 04.447.870/0001-64, com sede nesta cidade na Rua Amando de Barros, 2.127, aqui representada por sua Presidente **Aparecida Carmona**, portadora da cédula de identidade RG 3.250.535. SSP/SP e CPF 044.070.408-15, residente e domiciliada na Alameda das Tipuanas, 52 – Parque das Cascatas, nesta cidade de Botucatu-SP, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, com base no Processo Administrativo nº 25.681/2009, têm entre si justo e avençado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

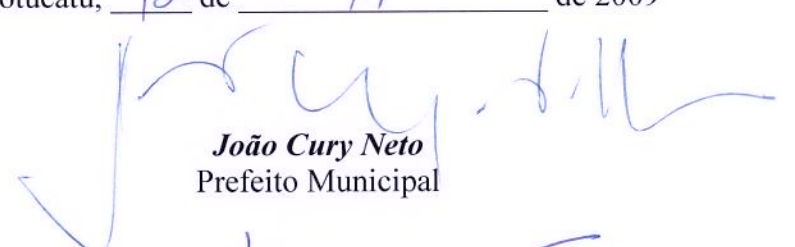
CLÁUSULA PRIMEIRA: O convênio de nº 133/09, celebrado entre as partes em **22 de outubro de 2009**, tem sua vigência alterada até **30 de abril de 2010**, podendo ser prorrogada mediante termo de aditamento devidamente assinado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O recurso previsto na cláusula segunda do instrumento de convênio será pago em **06 (seis) parcelas de R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, nos termos das justificativas constantes nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, assinam o instrumento, 03 (três) vias digitadas e de igual teor, lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam para todos os efeitos de direito.

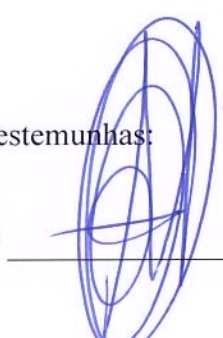
Botucatu, 12 de 11 de 2009


João Cury Neto
Prefeito Municipal


Aparecida Carmona
Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Botucatu

Testemunhas:

1ª



2ª

